

**Da instabilidade política ao mau
desempenho constitucional:
uma análise dos processos de
destituição presidencial paraguaios
após 1990**

Gustavo Silva Mattos

Universidade Federal de Minas Gerais (BRA)

**A redemocratização do Paraguai no contexto da política sul-
americana**

As democracias latino-americanas ascenderam ao poder a partir dos anos 1980, em um processo de redemocratização em “efeito dominó”, que mudou a política do continente e encerrou longos ciclos de governos ditatoriais. Buscando compreender processos de redemocratização ocorridos no mesmo período, Huntington (1994) localiza aquilo que ele chama de

“Terceira Onda Democrática” – como a iniciada no dia 25 de abril de 1974, na Revolução de Cravos, com a queda do ditador António Salazar. Mesmo não garantindo o estabelecimento da democracia, o movimento pôde liberar da repressão e da censura diversos setores políticos e sociais reprimidos pela ditadura, permitindo que novas possibilidades políticas fossem exploradas (HUNTINGTON, 1994, p. 14).

Huntington (1994) classifica como “ondas de democratização” a transição de regimes não democráticos para democráticos. Essas ondas, para o autor, não ocorreram de forma unidirecional, tampouco com todos os países, mas com pequenos grupos de países e em períodos específicos. Também foram acompanhadas por movimentos reacionários, logo em seguida.

A primeira onda envolveu as Revoluções Americana e Francesa, entre 1828 e 1926. O autor baseia-se em Jonathan Sunshine para frisar que o sistema democrático pode ser definido como detentor de qualificações mínimas, quando 50% dos homens adultos conquistam direito ao voto e o sistema possui um Executivo com apoio majoritário de um partido eleito (HUNTINGTON, 1994, p. 26). O fascismo e os movimentos autoritários do século XX foram a resposta reacionária a tal movimento.

A segunda onda democrática ocorreu entre 1943 e 1962, próximo ao fim da Segunda Guerra Mundial. Seu movimento reverso desencadeou golpes de diversos regimes militares nos países pós-coloniais, em especial nas democracias latino-americanas. O movimento português marcaria então a terceira onda democrática, com a queda de regimes autoritários de caráter militar e abertura para as eleições e para as liberdades políticas (HUNTINGTON, 1994, p. 35). O autor observa que, entre o reformismo de Kennedy e a revolução de Fidel Castro, quem venceu foram ditaduras militares burocráticas – uma terceira opção autoritária e à direita.

Para o autor, a facilitação da transição democrática se deu em parte pelas crises financeiras dos anos 1970 e, em parte, pelas melhorias econômicas e sociais que deram uma base econômica para a democracia – o que forçou a transição democrática (HUNTINGTON, 1994, p. 67).

Ainda que o paradigma de Huntington das “ondas democráticas” seja adotado por diversos autores, há divergências sobre a melhoria das condições econômicas enquanto base para mudança e sustentação democrática. Thiel (2010), por exemplo, observa a terceira onda democrática nos países do Leste Europeu. O processo de democratização nesses países correu em momento de estagnação e condições econômicas desfavoráveis e estão relacionadas com a inabilidade de regimes de cumprirem as expectativas econômicas que criaram. Diferentes grupos de atores, com preferências diferentes, formaram alianças em países similares de um ponto de vista estrutural. Circunstâncias estruturais similares – sob um aspecto político e econômico – levaram a transições muito diferentes ou, em alguns casos, falhas em atingir a transição, como ocorreu em algumas ex-repúblicas soviéticas (THIEL, 2010, p. 37-38).

Thiel (2010) também elenca outras críticas à teoria de Huntington (1994), como, por exemplo, a abrangência do conceito de "terceira onda", que levou a uma reflexão pessimista nas classificações dos resultados de processos de liberalização e os regimes políticos que evoluíram desde então (MERKEL PUHLE CROISSANT 2003; CAROTHERS 2002; DIAMANTE 1999, 2002, apud THIEL, 2010). A mudança de regime não necessariamente resultou em instalação democrática (CASPER E TAYLOR, 1996, apud THIEL, 2010). Houve países que conseguiram atingir com sucesso a democracia, mas depois não conseguiram chegar à consolidação democrática, particularmente entre os antigos Estados Soviéticos – nos quais a forma de regime mais comum era um híbrido de democracia (que contou com lutas de poder entre os comunistas, nacionalistas antiliberais) e algumas forças de oposição liberais (OTTAWAY, 2003, apud THIEL,

2010). Houve, ainda, regimes híbridos que combinam a fachada de democracia eleitoral simultaneamente com o abuso de procedimentos democráticos e que não devem, portanto, ser abordados como "democracias antiliberais" (ZAKARIA, 1997, apud THIEL, 2010), mas sim como uma nova forma de autoritarismo (SCHEDLLER, 2002, apud THIEL, 2010).

A despeito das críticas, o modelo da “terceira onda” de Huntington (1994) ainda é bastante profícuo para explicar o processo de redemocratização da América Latina, assim como representa um modelo que incluiu, em seu quadro de análise, o caso particular da redemocratização realizada pelo Partido Colorado, no início da década de 1990, no Paraguai.

Adentrando propriamente no caso paraguaio, regimes autoritários personalistas, como os do Paraguai, mostraram-se com maior sobrevida que ditaduras burocráticas, tendo como exemplo o Brasil. O autor aponta não só a economia como também a força religiosa, que passou a representar oposição aos valores antidemocráticos, como no caso das Comunidades Eclesiásticas de Base e a Teologia da Libertação na América Latina – e, como veremos, foi a primeira instituição de atuação política de Fernando Lugo e do pensamento de esquerda durante o governo Stroesser.

Podemos resumir os pontos da redemocratização latino-americana em Huntington em cinco itens elencados por Forchieri (1994) *apud* Silva (2008):

a institucionalização de regras pluralistas de concorrência política e de escolha dos quadros de governo; b) a extensão da cidadania política tanto no que se refere ao reconhecimento igualitário dos direitos políticos (voto universal, livre, direto e secreto), quanto pela participação política efetiva da maioria absoluta da população adulta; c) a consolidação formal do reconhecimento normativo dos direitos civis dos governados; d) o funcionamento das instituições políticas da democracia liberal; e) o fato de se tratar de democracias desmilitarizadas, o que significou a obtenção do controle civil sobre os militares (FORCHERI, 1994, p. 24, apud SILVA, 2008).

A respeito do Paraguai, Mora (2001), comparando a redemocratização do país com a de outros vizinhos latino-americanos, constata que – diferentemente de países em que a ruptura com o regime autoritário representou uma mudança nos atores e na estrutura de poder – o Paraguai foi redemocratizado pelo mesmo partido do ditador deposto. Tal partido ainda permaneceu no poder por dezoito anos, antes que um novo partido fosse eleito. Assim, as fortes marcas da herança de caráter caudilho, o personalismo dos ditadores e a fraca institucionalização resistiram como vestígios na alcançada democracia. As instituições paraguaias continuaram perpetuando as relações clientelistas do período ditatorial e o presidencialismo paraguaio não só foi incapaz de preencher o vácuo de poder deixado pelo ditador, como também teve a forte presença dos setores militares e “stronistas” influenciando as decisões políticas.

Doriadoto (2002, *apud* Toledo (2013) atribui a longevidade do governo Stroessner, o “stronismo” ou “stronato”, à quase inexistência de tradição e estruturas democráticas no país, visto que, na maior parte dos golpes militares na América do Sul, houve uma supressão das estruturas democráticas estabelecidas pelo país para a perpetuação do regime, o que não ocorreu no país paraguaio. Tal “*déficit*” na democracia procedimental se perpetua após a queda do regime, com eleições fraudulentas. Historicamente, após a independência do referido país, ocorreram vinte e cinco golpes de estado e – ao todo – o país teve, antes da redemocratização, quarenta e quatro presidentes, sendo que nove foram de origem militar e os mandatos dos presidentes duraram, em média, dois anos cada.

Riquelme (1992) *apud* Rolon (2008) observa que o modelo paraguaio autoritário de Stroessner e dos seus sucessores militares do Partido Colorado não seguiam uma linha ideológica partidária claramente definida dentro do Partido Colorado, usando apenas as estruturas legitimadas do partido para exercer seu poder – definido pelo autor como “neo sultanismo”, no qual o poder estava na mão do Chefe de Estado e a

implementação no partido, burocracia subserviente e relação patrimonialista, com o estado.

Dito isso, o Paraguai viveu duas ditaduras militares, com Higinio Morinígio (entre 1940 e 1948) e Alfredo Stroessner (entre 1954 e 1989). Os representantes da esfera militar continuaram influenciando os rumos presidenciais após a redemocratização. Houve apenas três trocas partidárias de poder no Paraguai antes de Fernando Lugo, na ordem Partido Colorado/Liberal/Colorado e nenhuma dessas trocas foi pacífica, realizada mediante acordos ou negociações¹ (ROLON, 2008).

A transição política para a democracia foi marcada por rupturas internas da *Asociación Nacional Republicana* (ANR)², assassinato de políticos e corrupção estatal. Entretanto, a abertura política e a organização de grupos que não possuíam participação na política, entre outros setores da sociedade descontentes ou desejosos por mudança, elegeram Fernando Lugo³, com 40% dos votos (LÓPEZ, 2010), como promessa de renovação – ainda que amparados pelo tradicional Partido Liberal, contemporaneamente com o nome de Partido Liberal Radical Autêntico, na fragilizada coalizão com forte presença das elites políticas tradicionais no Legislativo, em novas elites empresariais e em Ministérios de maior importância. Importante

¹ Rolón, apud Frutos e Vera (1988) menciona o termo *cuartelazo*, que representa um ataque militar, jargão comum na história paraguaia para se referir ao uso dos militares do exército ou de milícias paralitares para a mudança de poder. O apego ao poder pelas elites políticas (militares e/ou caudilhas) só era desafiado ou substituído por meio do *cuartelazo* por parte dos adversários políticos.

² Por representar o mesmo partido no processo histórico, este trabalho denominará sempre a legenda ANR (*Asociación Nacional Republicana*) como Partido Colorado para não gerar confusão.

³ Em relação ao sistema eleitoral paraguaio, de acordo com sua Constituição (acessado em <http://www.constitution.org/cons/paraguay.htm>), o sistema paraguaio é similar ao brasileiro, presidencialista e bicameralista, com oitenta deputados e quarenta e cinco senadores. Há eleições federais e municipais, com a diferença de que nas municipais o voto de vereadores é de lista fechada. O Paraguai também não trabalha com segundo turno, com o presidente sendo eleito por maioria simples. Existem no Paraguai as chamadas “eleições internas” onde partidos, movimentos sociais e coalizões apresentam seus candidatos a serem votados para a chapa por seus afiliados entre 90 e 120 dias antes das eleições oficiais (BRUGNONI, 2009).

também observar que o Paraguai, como indica Soares (2004), ainda que postule a obrigatoriedade do voto, não prevê nenhuma sanção a quem se abstém de votar, dando assim um caráter “facultativo” ao voto no país.

Percebe-se então, de acordo com o referencial teórico, que – mesmo sensível às mudanças na política internacional – o Paraguai apresenta uma cultura política com forte herança autoritária e ausência de tradição democrática, como a maior parte dos países da chamada “terceira onda”. Percebe-se também que a eleição de Fernando Lugo representa não só a eleição de um governo de centro-esquerda na chamada “Onda Rosa⁴”, mas também um momento de legitimação dos mecanismos democráticos no país. Como aponta Nickson (2008) *apud* López (2010), é a primeira vez, desde 1887, que uma força política cede poder para outra. Antes disso, nenhuma alternância no poder se deu sem derramamento de sangue, ou sem o chamado *cuartelazo* (ver nota de rodapé nº 2). É a primeira vez que um governante fora da lógica tradicional de atores políticos paraguaios é eleito no país. Entretanto, o presidente Lugo não pôde concretizar seu mandato. Como outros países latinos que atravessaram a “terceira onda”, o Paraguai apresenta um sistema presidencialista bastante frágil, sendo que não é o primeiro presidente a sofrer um processo de impeachment movido pelo Legislativo.

A próxima parte deste trabalho irá localizar o referencial teórico a respeito da crise presidencial no executivo que se seguiu aos governos autoritários na América Latina e, em seguida, elencar as particularidades da fragilidade no sistema paraguaio para, finalmente, diferenciar o processo de Fernando Lugo daquele sofrido por outros presidentes do Paraguai após a democratização do país.

⁴ Silva (2010) localiza a origem do termo “*pink tide*” como designado por autores para se referir à ascensão de governos social-democratas na Europa do pós-guerra, posteriormente adotada por autores como Panizza (2006), que inicialmente a traduz por “*maré rosa*” para definir a ascensão dos governos de centro-esquerda latino americanos do século XXI.

A instabilidade latino-americana pós-democratização

Após a democratização, a América Latina experimentou um período de grande instabilidade com o afastamento dos militares e o estabelecimento do sistema presidencialista. Quarenta e dois golpes militares ocorreram na América Latina entre 1950 e 2004 (PÉREZ-LIÑÁN, 2007, p. 8). Todos os países da América Latina experimentaram a ameaça de destituição de seus presidentes eleitos desde 1978 – exceto Chile, Costa Rica, México e Uruguai. Ao todo, foram quatro entre 1978 e 1987, oito entre 1988 e 1997 e catorze entre 1998 e 2007. Argentina, Bolívia e Equador enfrentaram três processos (HOCHSTETLER E SAMUELS, 2010). A respeito do Impeachment, Pérez-Liñán (2007) traça sua genealogia desse processo na Constituição norte-americana. O Congresso americano considerou a possibilidade de impeachment do presidente sete vezes desde 1832. Na última década, a possibilidade de impeachment já assombrou presidentes em Madagascar (1996), Nigéria (2002), Filipinas (2000), Rússia (1998-99), Taiwan (2000), Coreia do Sul (2004) e Lituânia (2004) (PÉREZ-LIÑÁN, p. 6):

Impeachments são apresentados pelo autor Pérez-Liñán (2007) como resultante de uma relação hostil entre Legislativo e Executivo. O impeachment não é só um recurso legal para remover presidentes que cometeram comprovadamente crimes políticos: muitas vezes, é ainda uma arma institucional empregada contra presidentes que enfrentam uma legislatura beligerante. Para o autor, mesmo para o observador contemporâneo ou histórico, é difícil definir quando o impeachment é usado para punir delitos reais ou em função de conflito partidário (ou mesmo os dois), assim como a atuação no impeachment não envolve somente o conflito entre o Executivo e o Legislativo, mas uma gama de outros atores, como negociações sutis para apaziguar os militares, a investigação

midiática, protestos populares e tentativas de manipular o judiciário. (*Idem*, 2007, p. 9).

Entre 1992 e 2004, seis presidentes enfrentaram processos de Impeachment na América Latina, e quatro deles foram de fato removidos de seus cargos: Acusados de corrupção, Fernando Collor de Mello no Brasil (1992) e Carlos Andrés Pérez, na Venezuela (1993); acusado de receber fundos ilegais de campanha do Cartel de Cali, Ernesto Samper (1996) na Colômbia; afastado do cargo declarado “mentalmente incapaz” (1997), Abdalá Bucaram no Equador; após soltar Lino Oviedo da prisão, Raúl Cubas Grau, no Paraguai. Cubas renunciou e se exilou no Brasil, em 1999. Seu sucessor, Luis Ángel Gonzáles Macchi – acusado em 2001 de corrupção – passou por um processo de impeachment, mas resistiu até o fim do mandato, em 2003. Antecipando o impeachment, Alberto Fujimori deixa o Peru em 2000 (*Idem*, 2007, p. 1, 2). Posteriormente aos estudos de Pérez-Liñán, outros três presidentes sofreriam impeachment na América Latina e seriam removidos de seus cargos: Manuel Zelaya, em Honduras (2009); Fernando Lugo, no Paraguai (2012) e Dilma Rousseff, no Brasil (2016) – além de tentativas de golpe como a sofrida por Rafael Correa no Equador em 2010 por setores revoltosos da polícia equatoriana.

Em estudo seminal sobre a crise presidencialista nas recentes democracias latino-americanas, “*The Breakdown of Democratic Regimes: Crisis, Breakdown and Reequilibration*”, de 1978, Juan Linz define que “O regime presidencial é mais suscetível à queda que o parlamentarismo”. As particularidades institucionais da separação de poderes afetam o Executivo, pois conferem ao presidente excessiva confiança em seu personalismo e na popularidade de seu mandato, enquanto reduz incentivos de partilha de poder e cooperação (HOCHSTETLER E SAMUELS, 2010, p. 5). Nesse estudo, na leitura de Hochstetler e Samuels (2010), Linz apresenta acredita que os conflitos entre o Executivo e o Legislativo – e, conseqüentemente, a deposição do Executivo – podem representar uma ruptura do sistema

democrático como um todo e a possibilidade de uma regressão aos sistemas políticos autoritários.

A respeito dos mecanismos legislativos para afastar um presidente, Hochstetler e Samuels (2010) buscam localizar duas vertentes – uma otimista e outra pessimista – da destituição presidencial movida pelo legislativo. Para a visão pessimista, além de o impeachment representar um arranjo extraordinário e revelar instabilidade, traz para o poder o que os autores chamam de “presidente indesejado”, ou “presidente ilegítimo” quando a figura que substitui o presidente – vice ou outro político – não carece de legitimidade popular ou votos para governar. Além disso, vice-presidentes do sistema multipartidário latino-americano tendem a ser de partidos diferentes do presidente, prejudicando o arranjo ministerial e legislativo do último mandato (HOCHSTETLER E SAMUELS, 2010, p. 10). A inabilidade de governar de presidentes ameaçados ou indesejados deve ser refletida em fraco desempenho econômico, altos níveis de contestação social, grande instabilidade governamental e baixo nível de confiança no regime como um todo. (PÉREZ-LIÑÁN, p. 12).

Em contraste, otimistas concordam que os processos de impeachment advêm das crises políticas, mas as veem como mais efêmeras. Eles sugerem que as crises no presidencialismo contemporâneo não são perenes, mas estão sendo resolvidas rapidamente com a decisão da destituição ou permanência presidencial. Além disso, embora Linz tenha sugerido que só os militares poderiam interromper com os termos presidenciais, otimistas sugerem que a “nova instabilidade” revela uma nova flexibilidade da governança presidencial, dentro dos limites das regras democráticas. Destituir o presidente, dessa forma, não é diferente da destituição do Primeiro Ministro no parlamentarismo, assim como também não é menos democrática. Assim, elimina-se o problema sem com isso colocar em risco a existência do sistema democrático. Os otimistas até

sugerem que o novo governo será inevitavelmente melhor que o anterior, para garantir sua legitimidade (*Idem*, *ibidem*).

Os autores se alinham à linha mais otimista, pois eles consideram que as consequências da instabilidade política são superestimadas. Para Hochstetler e Samuels (2010), “as crises que acompanham os processos de impeachment e a queda tendem a ser bastante curtas e o mais importante, deixam feridas superficiais no arranjo político presidencialista. Em um amplo conjunto de variáveis dependentes, a visão pessimista encontra um suporte bem limitado para a democracia” (PÉREZ-LIÑÁN, p.23). A resolução pacífica das crises presidenciais indica a resiliência da democracia na América Latina contemporânea. Em perspectiva histórica, a adesão de massas e o Legislativo nas crises políticas são inovações positivas em relação aos ciclos de intervenção militar (*Idem*, p. 24).

O cenário de instabilidade política na América Latina decorre do conflito entre Executivo e Legislativo, disputa de facções políticas no governo e uso de procedimentos parlamentares para remover os presidentes. Num contexto político em que o cenário internacional desencorajava a intervenção militar, as elites políticas foram obrigadas a buscar saídas constitucionais para resolverem seus litígios. Isso não impediu, no Paraguai, que os militares tentassem intervir, mas sem sucesso. (*Idem*, 2007, p.36).

O papel da imprensa e o aumento de sua participação investigativa na política, durante a década de 1990, tornou-se um fator-chave nos conflitos entre Executivo e Legislativo. Os escândalos midiáticos desvelados pela mídia municiam o Legislativo oposicionista para confrontar o Executivo. Outro fator nesse conflito entre os poderes Executivo e Legislativo é a habilidade do presidente em costurar alianças no Legislativo contra um impeachment. Por fim, está a participação popular no processo de destituição presidencial. Para o autor, protestos tem maior sucesso se

conseguem mobilizar amplas coalizões sociais contra um presidente ou coordenar ações em comum. (*Idem*, 2007, p.37).

A crise presidencial, para o autor, representa os episódios caracterizados por níveis extremos de conflito e pela decisão de uma facção política de dissolver outra a fim de remodelar sua composição. Essa manobra, que seria normal em um sistema parlamentar, desencadeia a ameaça de uma ruptura constitucional em um regime presidencialista. A definição operacional da crise, para o autor, inclui qualquer episódio em que o Chefe do Executivo ameaça dissolver o Congresso ou apoiar uma reforma constitucional tendo esse objetivo, promover golpes militares contra o Congresso ou suspender os termos do Legislativo até a próxima eleição. Isso também inclui situações em que líderes do Congresso anunciam o impeachment do presidente, declaram ele incapacitado ou forçam sua renúncia (possibilidades debatidas em pelo menos uma das casas do Congresso) ou, ainda, quando o Congresso visa legitimar revoltas populares contra o presidente, aceitando sua renúncia e anunciando sucessão (*Idem*, 2007, p. 45).

Crises políticas podem levar a diferentes resultados dependendo dos efeitos entre Executivo e Legislativo. Em primeiro nível, um poder pode dissolver o outro, com crises que levam ao impeachment, golpe ou renúncia ou dissolução do Congresso. É possível que nenhuma facção tenha sucesso e ambas tenham que conviver até o fim do processo, ou, ainda, que nenhuma tenha sucesso e ambas sejam derrubadas por golpe. Em segundo nível, há um potencial desestabilizador do regime presidencial nos confrontos entre o Executivo e o Legislativo. Uma crise política se espalha pelo regime quando atores políticos consideram o conflito de facções como indicação de fraqueza institucional, desrespeito às regras do jogo. Nessas circunstâncias, os militares intervêm como árbitros. A crise pode resultar em manutenção ou quebra do presidencialismo (*Idem*, 2007, p.47).

Em curto prazo, a desmilitarização de crises presidenciais significou que o conflito Executivo e Legislativo tornou-se menos ameaçador para a estabilidade de regimes presidencialistas. Antes da terceira onda da democratização, dezenove das vinte e seis crises presidenciais levaram a irrupções do regime ou avarias – enquanto, depois de 1977, apenas quatro de trinta e duas crises presidenciais envolveram alguma ruptura do regime (cinco, se acrescentado o caso de Honduras, em 2009). Em médio prazo, a busca por soluções constitucionais tende a alterar o equilíbrio entre as duas facções eleitas nas confrontações. Isso porque as constituições tipicamente empoderam o Congresso para remover o presidente do cargo (via impeachment ou cláusula de mau desempenho), mas não permite que o presidente dissolva o Congresso. A vantagem é do Congresso, o que não impede que o presidente use de força militar ou promova uma reforma constitucional, apesar do período pós-1977 ser um período de menor dissolução do Congresso. (*Idem*, 2007, p.62).

O Paraguai enfrentou três processos de impeachment após o governo ditatorial de Alfredo Stroessner. Dos três, apenas o de Fernando Lugo se concretizou. Pérez-Liñán (2007) contextualiza dois deles. A próxima parte deste trabalho busca contextualizar o processo de Fernando Lugo junto aos outros dois anteriores, para localizar as semelhanças entre os três processos.

O impeachment no Paraguai pós-democratização

O governo de Alfredo Stroessner – ao longo de sete mandatos consecutivos obtidos em eleições de caráter meramente simbólico, o mais longo regime militar da América Latina do século XX (1954 - 1989) – foi encerrado em 1989 por Andrés Rodríguez, apoiado por uma facção opositora a Stroessner dentro do próprio partido Colorado (ROLON, 2010).

Uma parcela de militares leais a Stroessner do Colorado, os “Militantes”, apoiaram o filho de Stroessner no comando das Forças Armadas, em 1989. Essa decisão acabou por dar início a um golpe, executado pela ala de oposição a Stroessner do Partido Colorado que depôs o ditador. O movimento acabou por “redemocratizar” o país. Durante o exílio de Stroessner e sob o comando de Andrés Rodríguez, o grupo dos “Militantes” passou a apoiar Luis Argaña, chefe de justiça da Suprema Corte (PÉREZ-LIÑÁN, 2007, p. 29).

Andrés Rodríguez, em seu governo de transição (entre 1989 e 1993), convoca eleições, reunifica o Partido Colorado, outorga uma Constituição e tenta, assim, tornar o país adaptado aos moldes democráticos para novamente reatar laços de confiabilidade com Estados Unidos, Europa e países do Cone Sul. Para Rodríguez, acima de tudo, era necessário que a comunidade internacional reconhecesse seu governo para que ele ganhasse legitimidade no âmbito doméstico (MORA, 2001, p.19).

Incapaz de obter a reeleição, Rodríguez deixa o país em 1993 e o empresário Juan Carlos Wasmosy assume como novo presidente do Partido Colorado (1993-1998) – com Lino Oviedo (carismático militar, apoiador de Rodríguez) como eminência parda do regime. A relação entre os dois passa a se complicar quando Wasmosy pede o afastamento de Lino Oviedo e sua aposentadoria, em 1996. Oviedo tenta provocar uma crise política, mas o apoio interno do Partido Colorado foi para a estabilidade de Wasmosy. Os três ministros das relações exteriores dos países do bloco MERCOSUL visitaram Wasmosy e o Paraguai em 1996, durante a crise provocada por um iminente golpe de Lino Oviedo, e ameaçaram afastar o país do bloco caso o presidente Wasmosy fosse destituído. O bloco irá estabelecer, em 1998, a Cláusula de Ushuaia, mecanismo que sanciona a participação do país no bloco caso suas regras democráticas sejam desrespeitadas (PEVEHOUSE, 2005, p. 183).

Posteriormente, Oviedo concorre juntamente com Raúl Cubas Grau nas internas do Partido Colorado, vencendo Argaña inicialmente; mas foi chamado a depor em uma Corte Militar convocada por Wasmosy por rebelião militar – e como estratégia do presidente de afastar Oviedo do poder, em 1997. Lino Oviedo é condenado e preso. A prisão de Oviedo uniu as facções coloradas na chapa Argaña e Cubas, que venceu a eleição de 1998. Os apoiadores de Oviedo tornam-se dissidentes dentro do partido, fundando a UNACE (Unión de Nacional de Ciudadanos Éticos) e conquistando maioria na Câmara de Deputados: 34% contra os 19% do Movimento de Reconciliação Colorada (PÉREZ-LIÑÁN, 2007, p. 30).

Imediatamente após subir ao poder, o presidente inicia sua campanha para libertar Lino Oviedo por decreto. Em agosto de 1998, o presidente consegue reduzir a pena de Oviedo até a soltura imediata. Em sessão no Congresso, em 20 de agosto de 1998, a decisão de Cubas é condenada e é exigida a inconstitucionalidade dela para a Suprema Corte. A Corte decidiu contra Cubas e exigiu a recaptura de Oviedo. Ao mesmo tempo, uma Corte Militar revogou a sentença original, permitindo que Cubas alegasse que era legalmente impossível executar o pedido da Suprema Corte. Em janeiro de 1999, o Chefe de Justiça Wildo Rienzi deu ao Executivo setenta e duas horas para prender Oviedo. Caso não acatasse a ordem, Cubas poderia sofrer impeachment. Não tendo cumprida a ordem, a Câmara de Deputados aprovou o processo de impeachment, sob a acusação de violar a ordem da Suprema Corte. Em 23 de março de 1999, homens encapuzados atacaram o vice-presidente Argaña, assassinando ele e seu guarda-costas. No dia seguinte, a Câmara de Deputados, por 49 a 24 votos, aprovou em sessão o impeachment de Cubas. O processo foi movido, então, para o Senado (*Idem*, 2007, p.31).

O assassinato de Argaña, em 1999, por um grupo paramilitar – tendo como principais suspeitos Cubas e Olviedo – gerou revoltas e protestos de grupos opositores e de populares ligados ao campesinato. Entre a morte de

Argaña (23 de março) e o dia 28 de março, Cubas responde as contestações com violência e ameaças aos meios de comunicação, aos opositores e aos protestos. O ápice da violência é o assassinato de oito jovens em praça pública, evento que ficou conhecido como o Março Paraguai de 1999 (LÓPEZ, 2011).

Diego Abente Brun (1999, apud PÉREZ-LIÑÁN, 2007), cientista político e posteriormente ministro na administração de Gonzáles Macchi, interpretou a crise do Março Paraguai como o momento culminante da transição democrática no país. Segundo ele, a política de transição do país esteve sob o controle da elite do Partido Colorado desde 1989 e foi marcada pela crescente fragmentação do partido. A popularidade de Oviedo cresceu porque os eleitores paraguaios estavam cansados dos políticos tradicionais e do péssimo desempenho econômico do partido; mas isso mudou rapidamente com o assassinato de Argaña.

Um forte senso de cidadania, antes desconhecido no país, passou a crescer e tomar as ruas pedindo o impeachment do presidente, com forte cobertura midiática. Esse momento, para o autor, tornou a opinião pública relevante para as campanhas políticas. Vendo que o processo de destituição era iminente – com governo, oposição, igreja planejando uma “solução honrosa” para a situação – Cubas renuncia e se exila no Brasil, optando por se adiantar à decisão pela sua destituição (PÉREZ-LIÑÁN, 2007, p.32).

Após os eventos de 1999, surge uma aliança nacional entre Colorados, o PLRA e o Partido Encuentro Nacional (PEN) – que ocupa dois terços da Câmara dos Deputados. A Suprema Corte confirmou Gonzáles Macchi no cargo de presidente interino até 2003. Seu apoio era de 68% em 1999, mas a falta de legitimidade política e a recessão econômica fizeram sua popularidade cair para 33%, em 2000. Uma sequência de escândalos de corrupção são expostos pela imprensa. Donos de 40% das cadeiras na Câmara, o PLRA abandonou a coalizão com Macchi para apoiar candidato

próprio. O Partido do Encontro Nacional permaneceu na coalizão. Em 2000, dissidentes formaram o partido País Solidário (*Idem*, 2007, p.33).

Acirrando ainda mais as tensões, para suplantar o déficit fiscal, o governo de Macchi sugere privatizar as telecomunicações, água e esgoto. Em março de 2000, milhares de camponeses e trabalhadores sindicais marcharam contra as propostas. A Central Nacional de Trabalhadores, principal órgão sindical do Paraguai, convocou greve geral. A fraqueza do governo tornou-se tão evidente que, em 18 de março de 2000, militares ligados a Oviedo tentaram um Golpe de Estado, ocupando quartéis e estações de rádio e TV. A Marinha não aderiu ao golpe e os militares se renderam, mas ficou evidente que a população não apoiou a defesa do governo Macchi contra um possível golpe (*Idem. ibidem*).

A vice-eleição de agosto de 2000, no Paraguai, mostrou realinhamento na política. Os Oviedistas apoiaram o candidato do PLRA, enquanto o PEN apoiou o Colorado. Julio Franco ganhou com pequena margem. Os Oviedistas e o PLRA começaram a estudar a possibilidade de impeachment contra Macchi por mau desempenho. Para os Argañistas, proteger Macchi representava comprometer as eleições de 2003 e entregar votos a Lino Oviedo, em exílio no Brasil e pretendendo concorrer com a legenda UNACE – que, de facção colorada, tornou-se um partido próprio – mas não proteger representava abrir a chance de um impeachment e perder cargos-chave para o Partido Liberal. (*Idem*, 2007, p.34).

Ainda que o Partido Liberal não tenha conseguido mobilizar um impeachment, foi exigido que “a incapacidade manifesta e mau desempenho na função” de Macchi fossem julgados, em 2001. Ainda no processo de debates e protestos contra as privatizações, a Igreja Católica sugere um debate público. Nova proposta de impeachment surgiu na Câmara de Deputados e foi rejeitada, pois a maioria representava apoio a Macchi (*Idem, ibidem*).

Em 2002, dois militantes de esquerda foram presos e torturados. A oposição, mais uma vez, aciona o impeachment sob a acusação de “terrorismo de Estado”. Ao mesmo tempo, seguiam na mídia as acusações de corrupção e das privatizações. Milhares marcharam nas ruas de Assunção contra o presidente. Em 6 de junho de 2002, os Colorados votaram contra a venda das estatais, para assim evitar maior desgaste do presidente e novo pedido de impeachment. (*Idem, ibidem*).

Em outubro, Julio C. Franco renuncia ao cargo de vice-presidente, a fim de concorrer como um candidato presidencial nas eleições de abril de 2003. Embora o Congresso tenha sido incapaz de chegar a acordo sobre a nomeação de um substituto, a demissão de Franco libertou os Colorados dissidentes do problema de votar um liberal para o cargo. Ciente desta oportunidade, a oposição tenta derrubar o presidente pela terceira vez. Em 5 de dezembro, enquanto o presidente Gonzalez participava de uma reunião internacional no Brasil, um deputado liberal inesperadamente pediu para trazer as acusações de impeachment (dessa vez, com base no caso dos dezesseis milhões de dólares, do carro roubado, e do apoio do presidente para funcionários corruptos). Os apoiadores de Macchi na Câmara de Deputados, desorientados, viram-se incapazes de bloquear o debate. O impeachment foi aprovado com cinquenta e dois votos pela PLRA, Unace, PEN, País Solidario e alguns colorados dissidentes, contra apenas onze abstenções (*Idem, p.35*).

Em meados de janeiro, um tribunal eleitoral proibiu a nomeação do general Oviedo para a eleição de abril, a fim de evitar a possibilidade de uma cisão no eleitorado colorado. Assim, quando o Senado começou as audiências, no fim Janeiro, o presidente Gonzalez Macchi afirmou ironicamente que o julgamento seria "um bom show". Em 11 de fevereiro, depois de uma sessão de dez horas, vinte e cinco senadores votaram a favor da remoção do presidente do cargo, dezoito votaram contra e um se absteve. Incapaz de conseguir uma maioria de dois terços, o julgamento falhou. Em

27 de abril, o candidato colorado, Nicanor Duarte, ganhou a corrida presidencial com 37 por cento dos votos, e o presidente Gonzalez Macchi transferiu o poder ao seu copartidário quatro meses depois. (*Idem, ibidem*).

O governo de Fernando Lugo com a Alianza Patriótica para el Cambio (APC) representou não só a ascensão de um candidato de esquerda no Paraguai, mas também o primeiro candidato não colorado desde Alfredo Stroessner, após mais de sessenta anos. Sua aliança de coalizão incluía, além do já citado PLRA (principal força aliada e tradicional opositor do Partido Colorado), o Frente Amplio, Partido Encuentro Nacional, Partido Democrático Progressista e o Partido Revolucionário Febrista, Partido Avancemos, o Bloco Social y Popular, o Movimiento Resistencia Ciudadana Nacional, Movimiento Fuerza Republicana, Partido País Solidario, Avancemos, Poder Ciudadano en Acción, Partido Demócrata Cristiano, Partido del Movimiento al Socialismo e Bloque Social y Popular.

A maior parte desses partidos se define como “centro-esquerda”, ou “social democrata” no espectro político paraguaio. A chapa constituída por Fernando Lugo contava com Frederico Franco – ex-governador do Estado Departamento Central e político forte do PLRA. Fernando Lugo, ex-bispo da região pobre de San Pedro, advinha do Partido Demócrata Cristiano na coalizão da APC e conseguiu unir simbolicamente as demandas sociais dos governos de esquerda com o discurso católico (BRUGNONI, 2009).

A aliança conseguiu eleger três dentre oitenta deputados, três entre quarenta e cinco senadores, juntamente com os Liberais, que elegeram vinte e nove deputados e catorze senadores. Mesmo com esse número elevado, ainda era necessário negociar com o PUNACE (o partido formado pelo grupo dissidente de Lino Oviedo, o UNACE e de orientação de direita) pra fazer maioria contra o Partido Colorado (SANTOS, 2013).

Silva (2013) compara o arranjo do governo Lugo com o do primeiro governo Lula, onde os ministérios mais importantes foram alocados para

tecnocratas do mercado e de confiança, assim como aliados, sendo esses os Ministérios da Fazenda (Dionísio Borda), Ministério do Comércio e Indústria (Martín Heisecke, empresário e financista de campanha) Obras Públicas e *Agricultura y Ganadería* (Cándido Bejarano, do PLRA), enquanto o Ministério da Saúde abriu espaço para a atuação popular (Esperanza Martínez, líder popular do *Movimiento Popular Tekojoja*) e aliados centrais do governo, assim como Ministérios da Cultura, do Ambiente e Secretarias Indígenas (SANTOS, 2013, p. 28).

Brugnoni (2009) observa também a tentativa de Lugo de se blindar frente ao PLRA, oferecendo a direção da Itaipu – uma das maiores fontes de recursos estatais – para um grupo adversário a seu vice-presidente, dentro do próprio partido. A respeito dos cem primeiros dias de governo de Fernando Lugo, Brugnoni (2009) menciona que:

A nível parlamentar [Fernando Lugo] tem a espada de Dâmocles do impeachment, o que daria o poder a seu vice-presidente Federico Franco, com quem não mantém um bom relacionamento. O vice-presidente, apoiado pelo argumento de que os votos nos liberais foram aqueles que realmente permitiram o triunfo da oposição [aos Colorados], assumir no público e no particular, no país e fora dele, um papel de protagonismo perturbador[...]. Diante de um conflito menor no país, o Partido Liberal Radical Autêntico lançou uma declaração pública enfática de seu pleno respeito pela propriedade privada, no que foi considerado um impedimento para a proposta de reforma agrária integral, um dos principais eixos do programa de governo da Aliança Patriótica para a Mudança e, especialmente, Fernando Lugo. Estas manifestações adquirem um significado marcante considerando a possibilidade de impeachment. Como tem ocorrido nos últimos períodos, quando o vice-presidente não é o mesmo grupo político do presidente, se projetam e agigantam as ameaças de que as divergências políticas facilitem a institucionalmente a mudança presidencial, por isso [o vice] se torna um potencial conspirador. Se, dado este contexto, mesmo antes de começar o governo, o vice-presidente se pronuncia contra uma linha fundamental e potencialmente conflitiva do programa, que pode envolver custos mais elevados na sua implementação, enquanto que reivindica a legitimidade de ser o partido mais

votado, esse risco [de impeachment] parece excessivo⁵. (BRUGNONI, P., 2009, p.586).

A passagem de Brugnoli (2009) acabou por se revelar profética: a ameaça de juízo político foi perene no governo Lugo, ligada às questões de reforma agrária e também aos escândalos da vida privada de Fernando Lugo a partir de 2009.

Na Semana Santa de 2009, Fernando Lugo esteve envolvido em um escândalo de paternidade não assumida de uma criança concebida por Viviana Carrillo enquanto ele ainda era bispo da Igreja Católica, em San Pedro. Lilian Samaniego, presidente e senadora do Partido Colorado, solicitou ao Ministério Público uma investigação para averiguar se o presidente Lugo teria estuprado Viviana – na época menor de idade.

O deputado Juan Pablo Ziett também tentou criar uma sessão especial para o impeachment, alegando que o presidente Lugo seria “mentalmente incapacitado” por sofrer com “alguma doença vinculada ao sexo” e ser “ninfomaniaco”. (SZWAKO, 2014).

A convocação de impeachment por Samiengo e Ziett não prosseguiram: a primeira foi destituída de crédito, pois a mãe do filho de

⁵ Na versão Original: *A nivel parlamentario tiene la espada de Damocles del juicio político, que le daría el poder a su Vicepresidente Federico Franco, con quien no mantiene una buena relación. El vicepresidente, apoyado en el argumento de que los votos liberales fueron los que realmente permitieron el triunfo de la oposición, asumió en público y en privado en el país y fuera de él, un inquietante rol protagónico [...]. Frente a un conflicto menor en el campo, el Partido Liberal Radical Auténtico lanzó una declaración pública enfática sobre su respeto irrestricto a la propiedad privada, en lo que se consideró un reto a la propuesta de reforma agraria integral, uno de los principales ejes del programa de gobierno de la Alianza Patriótica para el Cambio y, especialmente, de Fernando Lugo. Estas manifestaciones adquieren una llamativa importancia si consideramos esa posibilidad de juicio político. Tal como ha ocurrido en los últimos períodos, cuando el vicepresidente no es del mismo grupo político que el presidente, se proyecta y agiganta la amenaza de que las desavenencias políticas faciliten institucionalmente el cambio presidencial, por lo que se transforma en un potencial conspirador. Si, considerando este contexto, aún antes de iniciar el gobierno el vicepresidente se pronuncia en contra de una línea fundamental y especialmente conflictiva del programa, la que implicará quizás mayores costos en su implementación, y a la vez reivindica la legitimidad de ser el partido más votado, ese riesgo parece excesivo.*

Lugo veio à mídia esclarecer que não houve estupro⁶; e a segunda pela percepção do deputado de que não conseguiria votos suficientes (SZWAKO, 2014). Entretanto, ambas convocaram o impeachment tentando materializar o conceito de “crime comum” e de “mau desempenho”, contidas no artigo nº 225 da Constituição Paraguaia⁷. A ideia é a de que um presidente pode ser afastado por crime exercido em serviço, crime comum e “mau desempenho” das funções.

Essa cláusula constitucional ganhou materialidade após o Massacre de Curuguaty, ocorrido em 15 de junho de 2012, numa operação malsucedida de reintegração de posse de uma fazenda ocupada⁸, que terminou com dezessete mortos, entre policiais e sem-terras paraguaios (chamados de *carperos*) e catorze trabalhadores rurais presos.

O Massacre de Curuguaty surge como uma espécie de “culminância” das tensões agrárias entre Fernando Lugo e oposição, empresariado nacional e mesmo seus próprios aliados. Os pontos de justificativa do “mau desempenho” de Lugo elencados pela Câmara dos Deputados evidenciam isso, sendo eles: protesto de grupos socialistas na sede das Forças Armadas; assinatura arbitrária de um controverso protocolo (Ushuaia II), o que foi visto pelos opositores como um atentado à soberania da República; Massacre de Curuguaty; Instabilidade causada no campo devido às invasões de terras, especialmente em Ñacunday; Incapacidade do presidente em

⁶ Folha de São Paulo: “Mãe do filho de Lugo rechaça estupro alegado por oposição”. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2904200916.htm>. Acessado em 20 de maio de 2016.

⁷ “*El Presidente de la República, el Vicepresidente, los ministros del Poder Ejecutivo, los ministros de la Corte Suprema de Justicia, el Fiscal General del Estado, el Defensor del Pueblo, el Contralor General de la República, el Subcontralor y los integrantes del Tribunal Superior de Justicia Electoral, sólo podrán ser sometidos a juicio político por mal desempeño de sus funciones, por delitos cometidos en el ejercicio de sus cargos o por delitos comunes.*” Disponível em: http://www.staff.uni-mainz.de/lustig/texte/py_const.htm. Acessado em 2 de julho de 2016.

⁸ Carta Capital: “Curuguaty, o massacre que não terminou”. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/curuguaty-o-massacre-que-nao-terminou-835.html>. Acessado em 2 de junho de 2016.

conter a insegurança que assola o país, em função do narcotráfico e da atuação de grupos guerrilheiros (SOUTO, 2012, p.7).

Excetuando a assinatura do Protocolo Ushuaia II, que foi visto como uma tentativa de “blindagem” de Fernando Lugo contra um processo de “juízo político”, todos os outros pontos envolvem a questão de movimentos sociais agrários e tensões no campo. Em menos de uma semana do Massacre de Curuguaty, Fernando Lugo foi removido do cargo, em 22 de junho de 2012, mediante julgamento político promovido pela Câmara de Deputados. O pedido foi feito após o Massacre de Curuguaty pelo deputado Luis Gneiting, do Partido Colorado, tendo forte apoio do Patria Querida e do PLRA, com setenta e seis votos contra três ausentes. O processo foi encerrado no Senado, com trinta e nove votos a favor e quatro contra. O processo foi realizado com inédita rapidez, com um presidente da república sendo julgado e sumariamente afastado em menos de quarenta e oito horas, acendendo assim um debate intenso sobre a legitimidade do processo (LIMA e KFURI, 2012).

As três tentativas de destituição presidencial paraguaias em paralelo.

Tendo relatado aqui as três presidências paraguaias que sofreram com processos de juízo político após a democratização, é possível fazer, em caráter qualitativo, um paralelo entre elas e em relação à literatura apresentada. Os processos encontram similitudes no que se refere ao conflito à centralidade do processo legislativo de destituição – apesar de Macchi ter sofrido uma tentativa de golpe militar, a adesão das Forças Armadas (como exemplificado anteriormente) não foi total e o golpe foi frustrado, o que confirma a ideia de que as forças militares não encontram um cenário político internacional favorável no que possam atuar como interventores diretos na política.

Os três enfrentaram conflitos legislativos (enquanto Raúl Cubas e Macchi enfrentaram facções do próprio partido dividido, Lugo enfrentou o Partido Colorado como oposição, tendo uma ampla coalizão como suporte do grande PLRA que, como indica Brugnoni (2009), encontrou um momento favorável para abandonar a coalizão sendo o elemento mais forte dela e se voltou contra o presidente Lugo. Os três processos são caracterizados por escândalos presidenciais. Enquanto Raúl Cubas esteve envolvido em um caso de assassinato político juntamente com Lino Oviedo, Luis Macchi se viu envolvido em uma série de acusações de corrupção, lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito, transferência de milhões para paraísos fiscais e a acusação de tortura de dois militantes de esquerda (PÉREZ-LIÑÁN, 2007, p.130-131). Fernando Lugo esteve envolvido em polêmicas de caráter pessoal, tanto em questões de paternidade (SZWAKO, 2014) quanto em uma suposta relação com grupos guerrilheiros de esquerda e corrupção em compras de terras de brasiguaios⁹.

Os três tentaram usar de blindagem política; com alianças no Legislativo, no caso dos dois presidentes colorados, e – no de Fernando Lugo – com a distribuição ministerial e favorecimento a correntes alternativas dentro do PLRA, como forma de se blindar contra um possível golpe do vice. Por fim, em nenhum dos casos, o sistema político presidencialista paraguaio foi dissolvido e recrudescu em uma forma autoritária de governo após o processo.

Podemos qualificar os dois primeiros processos dentro do exemplo otimista de Hochstetler e Samuels (2010), pelo qual a instabilidade revela

⁹ Diário ABC Color. *Presionan para que el Gobierno compre tierras de Ulisses Teixeira*. Disponível em: <http://www.abc.com.py/edicion-impresa/economia/presionan-para-que-el-gobierno-compre-tierras-de-ulisses-teixeira-62482.html>. e Diário ABC Color. *Tierras que Teixeira Le está por vender a Indert figuran con alta hipoteca*. Disponível em: <http://www.abc.com.py/articulos/tierras-que-teixeira-le-esta-por-vender-a--indert-figuran-con-alta-hipoteca-30558.html>. Acesso em 29 de abril de 2016.

uma nova flexibilidade da governança presidencial dentro dos limites das regras democráticas; entretanto não é o caso de Fernando Lugo por duas razões singulares: a ausência de um crime de responsabilidade e a condenação do processo por diversos países.

A respeito da ausência de apoio, podemos listar:

Com algumas variações significativas, todos, com exceção do Paraguai, foram unânimes em condenar o impeachment sumário do presidente Lugo: Colômbia, Chile, Peru e Uruguai chamaram seus respectivos embaixadores para consultas e afirmaram que a destituição não respeitou o devido processo. Argentina, Bolívia, Equador e Venezuela retiraram seus embaixadores do país por tempo indeterminado. O Brasil coordenou a ida da missão da Unasul ao Paraguai durante o julgamento de Lugo, chamou seu embaixador para consultas e, juntamente, com os demais países da região, decidiu suspender temporariamente o Paraguai das atividades do Mercosul e da Unasul. (LIMA, M.R.S., KFURI, R. 2012, p. 1).

Também ocorreram sanções econômicas: Venezuela e Bolívia promoveram embargo de gás e petróleo, mas as linhas de financiamentos e investimentos, especialmente por parte do Brasil, foram mantidas (LIMA, 2012, p. 23). A OEA, entretanto, não só reconheceu o processo como legítimo como também condenou as sanções dos países latino-americanos (PÉREZ-LIÑÁN, p. 24).

Como não houve um crime claro, expresso e judicialmente condenável comum ou de responsabilidade, foi necessário que este se materializasse na forma de um “mau desempenho”. Esse mau desempenho reuniu, dentre as acusações da oposição, tanto uma ameaça de revolta agrária quanto uma espécie de “estelionato eleitoral” de caráter pessoal, uma vez que um padre num país majoritariamente católico teria rompido com a confiança de seu eleitorado ao revelar que ele rompeu seu voto de castidade. Esse processo de “materialização” de crime de responsabilidade através do debate entre imprensa, oposição e público apresenta outra faceta da

instabilidade política, na qual há um rompimento das regras democráticas pré-estabelecidas e ausência de participação popular direta.

Fernando Lugo não foi o primeiro presidente latino-americano deposto constitucionalmente (o primeiro foi Manuel Zelaya, em 2009) nem o último (Dilma Rousseff, em 2016), indicando assim os novos caminhos para os estudos de instabilidade política na América Latina e talvez ampliando a discussão para a instabilidade do próprio acordo democrático no continente, localizado por Huntington (1994). Com a ausência direta de uma intervenção militar, é possível refletir que talvez não haja uma ruptura direta e total da democracia, em maior grau, no cenário instável latino-americano; mas é possível pensar em rompimento com alguns pactos democráticos sem, com isso, o rompimento de todo o sistema. Talvez a nova questão da instabilidade política a se estudar seja a de quais limites de rupturas menores – que são realizadas de forma não democrática, mas não desmontam o sistema – são, de fato, democraticamente aceitáveis.

Bibliografia

ANSELL, Ben, SAMUELS, David. *Inequality and democratization: A contractarian approach*. Comparative Political Studies. Universidade de Minnesota, Estados Unidos. 2010.

BRUGNONI, Pablo. *Paraguay 2008: Estruendosos câmbios, silenciosas permanências*. Revista de Ciência Política, v. 29, Chile, nº 2, p. 565-590. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.cl/pdf/revcipol/v29n2/art15.pdf>>

DGEEC. *PARAGUAY. Resultados finales*. Censo Nacional de Población y Viviendas. Año de 2012.

HOCHSTETLER, Kathryn, SAMUELS, David. *Crisis and Rapid Re-Equilibration: The Consequences of Presidential Challenge and Failure in Latin America*. New Frontiers on Institutional Research in Latin America. Alemanha, 2009. Disponível em: <<http://users.polisci.umn.edu/~dsamuels/documents/HochstetlerandSamuels.pdf>>

HUNTINGTON, Samuel. *A terceira onda: A democratização no final do século XX*. São Paulo: Editora Ática. 1994.

INSTITUTO DE ESTUDIOS ESTRATÉGICOS Y ASUNTOS POLÍTICOS *Fernando Lugo: Uma Nueva Etapa para la democracia Paraguaya?* Relatório, Universidad Militar Nueva Granada. 15 de maio de 2008.

LIMA, Maria Regina Soares de; KFURI, Regina. *Dossiê Paraguai*. Observador On-line, v.7 nº 6, jun 2012.

LÓPEZ, Magdalena. *En defensa de "la democracia". El Marzo Paraguayo de 1999*. VI Jornadas de Jóvens Investigadores, Buenos Aires, Argentina, 2011. Anais... IIGG – Instituto de Investigaciones Gino Germani, Universidad de Buenos Aires. Argentina, 2011. Disponível em: <<http://www.academica.org/000-093/61.pdf>>

LÓPEZ, Magdalena. *La democracia em Paraguay: Um breve repaso sobre los partidos políticos tradicionales, El sistema electoral y El triunfo de Fernando Lugo Méndez*. Revista Enfoques, Argentina, v. 8 n. 13, 2010. p. 89-106. Disponível em: <<http://www.politicaygobierno.cl/documentos/enfoques/13/06-LOPEZ.pdf>>

MORA, Frank. *Paraguayan Foreign Policy: The Legacy of Authoritarianism*. In: Meeting of Latin Studies Association, 2001, Whashington, DC. Anais. LASA - Latin Studies Association, Pittsburgh, PA, 2001. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu/Lasa2001/MoraFrank.pdf>>.

NICKSON, Andrew. *Una Oportunidad para el Paraguay: los desafíos de Fernando Lugo*. Revista Nueva Sociedad, Buenos

Aires, n. 216, p.4-16, 2008. Disponível em:
<<http://nuso.org/articulo/los-desafios-de-fernando-lugo/>
<http://nuso.org/articulo/los-desafios-de-fernando-lugo/>>.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. *Presidential Impeachment and the New Political Instability in Latin America*. Cambridge University Press. Nova Iorque. 2007.

PEVEHOUSE, John C. *Democracy From Above: Regional Organizations and Democratization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

ROLON, José Aparecido. Paraguai [manuscrito]: *transição democrática e política externa* / J. A. Rolon. – 2010. 185 f. : il., enc. Tese (Doutorado em ciência política) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2010. Disponível em:
<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-30042010-114706/pt-br.php>>

SANTOS, Fábio Luis Barbosa dos. *A Deposição de Lugo e os Limites da Democracia na América Latina*. Brazilian Journal of Latin American Studies, São Paulo, ano 12, n. 1, v. 22, jan.-jun., p. 25-38, 2013. Disponível em:
<<http://www.ltr.com.br/loja/folheie/4792.pdf>>.

SILVA, André Luiz Reis da; RODRIGUES, Kamila. *As relações Brasil – Paraguai com a ascensão de Fernando Lugo*. Conjuntura Austral, Porto Alegre, v. 1, n. 1, ago.-set. 2010. Disponível em:
<<http://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/16165/13702>>

SILVA, Fabrício Pereira. *Até onde vai a “Onda Rosa”?* Análise de Conjuntura, Rio de Janeiro, nº 2, fev. 2010. Disponível em
<<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/22129.pdf>>

SILVA, Mayra Goulart da.. *Transição, estabilidade e alternância: Fernando Lugo e a possibilidade de inserção tardia no processo latino-americano de consolidação da democracia*. Observador on-line, Rio de Janeiro, v. 3, n. 9, ago.-set. 2008. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/4725426-Observador-on-line-v-3-n-9-set-2008.html>>.

SOARES, Paulo Henrique. *Vantagens e desvantagens do voto obrigatório e do voto facultativo*. Textos para Discussão, Brasília, n 6, abril 2004.

SOUTO, Cíntia Vieira. *A Crise Política no Paraguai e no Brasil*. v. 3, n] 13, ago.-set 2012. Disponível em:
<<http://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/31146>>.

SZWAKO, José. *O “mau desempenho” de Fernando Lugo: gênero, religião e contramovimento na última destituição presidencial paraguaia*. Opinião pública, Campinas, n. 20, v. 1, p. 132-155, abr. 2014. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762014000100007>.

THIEL, Rayner. *Nested Games of External Democracy Promotion: The United States and the Polish Liberalization 1980 – 1989*, VS Verlag, Alemanha. 2010.

TOLEDO, Sara. *Mudança política no Paraguai e as relações com Brasil durante os governos Lula – Lugo (2008 – 2012)*. In. IV Simpósio das Relações Internacionais do Programa San Tiago Dantas. Anais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, jun. 2013. Disponível em:

<http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/novo/images/simpósio/artigos2013/sara_toledo.pdf>.

Palavras-chave:

Instabilidade
América Latina.
Impeachment.
Fernando Lugo.
Golpe de
Estado.
Política
Internacional.

Resumo: Este artigo objetiva analisar o processo de destituição do presidente paraguaio Fernando Lugo, ocorrido no ano de 2012, compará-lo a outras tentativas de destituição presidencial ocorridas no país e, em seguida, conectá-lo aos impasses nas relações bilaterais entre o Paraguai e o Brasil ocorridos durante o seu governo. É utilizada para tal uma consulta da literatura de instabilidade política latino-americana, de Samuel Huntington (1994) a Aníbal Pérez-Liñan (2007) tanto para encontrar uma unidade que caracterize a instabilidade paraguaia pós-democrática quanto para singularizar o processo de destituição constitucional sofrido pelo presidente Lugo. Esse processo apresenta características similares com outras tentativas de deposição no país, mas a ausência de “crime de responsabilidade” e a falta de apoio internacional apontam novas formas de resolução do conflito de poderes que ferem as regras do jogo democrático.

Keywords

Latin America
Instability.
Impeachment.
Fernando Lugo.
Coup d'état.
Foreign Polic

ABSTRACT: This article aims to analyze the impeachment process of the paraguayan president Fernando Lugo in the year 2012, compare with other attempts of presidential removal in the country and then connect it with the impasses in bilateral relations between Paraguay and Brazil during his administration. In order to find na unity that characterizes post-democratic paraguayan instability and to singularize the Lugo's process of constitutional removal, it's consulted for this work the latin american political instability literature, from Samuel Huntington (1994) to Aníbal Pérez-Liñan (2007). This process has similar characteristics with other attempts of political removal in the country, but the absence of a “responsability crime” and the lack of international support point to new forms of solving conflicts between the powers that violate the ules of the democratic game.

Recebido para publicação em maio/2017

Aceito para publicação em agosto/2017